



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA CDXLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, foi realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXLVIII Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 191.602,19 (cento e noventa e um mil seiscentos e dois reais e dezenove centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 27.594,53 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 19.911,38 (dezenove mil novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 137.447,16 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 4.824,43 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.070,47 (hum mil setenta reais e quarenta e sete centavos). Por último comunicou: 1) Que o foi assinado o Termo de Convênio entre o Conselho Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do RN, e que constitui objeto do presente convênio a subvenção financeira do Concedente ao Conveniente no valor máximo de até 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme critérios, procedimentos e regras regulamentados pela Resolução CFO-216, de 08 de novembro de 2019, no dia 10.09.2020. Também comunicou que irá participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal com os Conselhos Regionais de Odontologia, a ser realizada no dia 07.10.2020, a partir das 9h, em Brasília/DF. 2) Que o CRO-RN, promoveu o Curso de Biossegurança na atualidade, para profissionais e estudante da odontologia, em 3 módulos, para os dias 18.09.2020, 25.09.2020 e 02.10.2020, ministrado pelo Dr. Heverton Fernandes Duarte, no formato de lives. 3) Que o CRO-RN, está organizando uma programação de lives para a semana do dentista em comemoração ao dia 25 de outubro – dia do cirurgião-dentista brasileiro, no período de 19 a 22.10.2020. 4) Que será contratado uma funcionaria através de cargo em comissão de assessor contábil, por motivo da única funcionaria Islena Barreto de Queiroz – Contadora, está na iminência de afastamento por licença maternidade e férias, a partir de 01 de outubro de 2020. 5) Que a Presidente da Comissão de Fiscalização Jane Suely de Melo Nóbrega, informou que a comissão de fiscalização visitou 35 (trinta e cinco) municípios durante o mês de setembro/2020. Neste referido mês 08 (oito) consultórios odontológicos foram interditados e 03 (três) foram desinterditados. 6) Que através da Decisão CRO-RN-014/2020, datada de 01.09.2020, decide: Retomar as atividades presenciais internas na sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e na Delegacia Regional de Mossoró-RN, a partir de 1º setembro de 2020, devendo ser adotadas por todos os conselheiros, funcionários e estagiários, as medidas necessárias para segurança e diminuição dos riscos de contágio do novo coronavírus (COVID-19). 7) Que através da Recomendação CRO-RN Nº 02/2020, datada de 02.09.2020, considerando que a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP), órgão regulamentador de saúde no Estado do Rio Grande do Norte e o mesmo havendo emitido Nota Técnica da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA) Nº 07/2020, que restabelece a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-Cov-2), no âmbito do RN, recomenda o acatamento da referida Nota Técnica e o seu cumprimento quanto a todos os cuidados e protocolos na prevenção do SARS-Cov-2, pelos



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

profissionais da odontologia. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular Nº 1187/2020/CFO, datado de 27.08.2020, como é do conhecimento de todos, os prazos para encaminhamento das peças integrantes das prestações de contas do exercício de 2019 ao Tribunal de Contas da União foram prorrogadas pela Decisão Normativa TCU 182/2020, sendo acrescidos 90(noventa) dias as datas previstas na Decisão Normativa TCU 178/2020. Considerando o prazo para envio das informações a Corte de Contas se encerra no dia 31.08.2020. Como entidade Supervisora do Sistema Conselhos de Odontologia junto ao Tribunal de Contas da União, informamos que acompanharemos no sistema E contas, no dia 31.08.2020, a confirmação do envio das informações por todos os Conselhos Regionais. 2) Ofício Nº 1209/2020/CFO, datado de 03.09.2020, convocamos para reunião com a Diretoria do CFO, a ser realizada no dia 10.09.2020, as 9h, para assinatura do Termo de Convênio e orientações devidas imprescindíveis para a correta execução do objeto a ser pactuado, conforme critérios, procedimentos e regras regulamentadas pela Resolução CFO-216, de 08.11.2019. 3) Ofício Circular nº 1268/2020//CFO, datado de 21.09.2020, o CFO solicita a esse Regional o envio da proposta orçamentária para o exercício de 2021 até o dia 12.10.2020, para avaliação técnica e aprovação do Plenário, nos termos da legislação vigente. Por fim, aqueles regionais que tem necessidade de reformular o orçamento de 2020 devem enviar o processo de reformulação apartado da peça orçamentária de 2021, no mesmo prazo acima e devidamente fundamentado. 4) Ofício Circular Nº 1274/2020/CFO, datado de 24.09.2020, convocamos vossas senhorias a participarem da Assembleia Conjunta do Conselho Federal com os Conselhos Regionais de Odontologia, a ser realizada no dia 07.10.2020, a partir das 9h, em Brasília/DF. Solicitamos a gentileza de confirmar sua participação até o dia 28.09.2020, a fim de providenciarmos as diárias e emissão das passagens aéreas com 10 (dez) dias de antecedência, conforme estabelecido na Decisão CFO-46/2019. 5) Ofício Nº 1281/2020/CFO/SERESP, datado de 24.09.2020, encaminhamos para as devidas providencias por parte desse Regional, cópia da Portaria CFO-SERESP-431/2020, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela ABO-RN, para o período de 20.03.2019 a 27.02.2021. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 796/2017, 830/2017, 874/2017, 180/2018, 478/2018, 541/2018, 239/2020, 416/2020, 207/2020, 343/2020, 373/2020, 378/2020, 436/2020, 465/2020, 471/2020, 36/2020 e 448/2020. Interessados respectivamente: Antonio Neto Oliveira Santos, CD-5397, Douglas da Silva Dantas, CD-5425, Gisele Fernanda Oliveira Almeida, CD-5496, Jose Victor de Lima Paiva, CD-5586, Ana Luiza Moraes Sena Raulino, CD-5644, Randerson Mattheus Moura da Silva, CD-5668, Johanatha Wellsheenhah Silva de Oliveira, CD-6220, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista, Frederico Diego Medeiros Lima, CD-2188, que solicitou reativação de inscrição principal de cirurgião-dentista, Tallyta Ianne de Almeida Costa, CD-6308, do CRO-RJ, Juliana Dias Aguiar, CD-6309, do CRO-PA, Suelley de Oliveira Veras, CD-6310, do CRO-PI, Rafaela Araujo de Sousa Medeiros, CD-6311-PV, do CRO-PB, com validade até 17.06.2022, Rayane Garrido Brexio, CD-6314, do CRO-SP, Karina Guedes de Sousa, CD-3145, do CRO-SP, Reinaldo Dias da Silva Neto, CD-6313, do CRO-SP, que solicitaram inscrição principal por transferência para este Conselho de outro Regional, Rodolfo Freitas Dantas, CD-5315-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-PB e Ivo Portela Felix Trindade, CD-6312-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-CE. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 2) Processos: 305/2020, 418/2020, 445/2020, 450/2020, 453/2020, 460/2020, 461/2020, 463/2020, 469/2020, 476/2020, 480/2020, 480/2018, 203/2019, 439/2018, 444/2020, 452/2020, 454/2020 e 478/2020. Interessados respectivamente: Geovana Silva do Nascimento, TSB-1280, Ad Lla Kercia da Silva Alves, TSB-1322, Maria Alinne Arruda Duarte, TSB-1329, Alexandra Barela Silva, TSB-1323, Claudilene Mendes Barbosa, TSB-1324, Maria Regia Matias da Silva, TSP1326, Maria das Graças Rodrigues, TSB-1325, Antonia Girleide do Carmo, TSB-1330, Maria Helena Coutinho Fontoura Santos Cavalcante, TSB-1327, Josefa Lidiane Moraes dos Santos, TSB-1328, Ramonielly



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

96 Carla Maximo Rodrigues, TSB-1331, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal,
97 Rodrigo Pereira da Costa, ASB-2237, Micherlane de Lima Silva, ASB-2314, Isabelly Alves de
98 Sousa, ASB-2230, Francisca Mariana Florêncio da Silva, ASB-2407, Kaliane Barbosa Gomes,
99 ASB-2404, Maria Marli Pereira, ASB-2405 e Niandson Teixeira Soares, ASB-2406, que
100 solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal. Relator: Marco Aurélio Medeiros da
101 Silva. 3) Processos: 443/020, 447/2020, 455/2020, 468/2020, 479/2020, 178/2020, 190/2020,
102 324/2020, 425/2020, 457/2020, 467/2020, 474/2020, 481/2020, 507/2020, 442/2020, 153/2014,
103 36/1978, 463/2018, 196/2013, 451/2009, 498/2017, 75/2019, 101/2019, 265/2015, 272/2012,
104 823/2017, 167/2020, 511/2003, 189/2008 e 904/2003. Interessados respectivamente: Jhosefa Tayna
105 de Lima e Silva, EPO-568, Nova Odontologia Ltda, EPAO-570, Alberto Fonseca Odontologia
106 Integrada Ltda, EPAO-569, Pimentel Soares Serviços Eireli, EPAO-571, Odonto Clinica Abolição
107 Eireli, EPAO-572, que solicitaram inscrição principal de empresas prestadoras de assistência
108 odontológica, Renata Morgana Miranda Braz Mota, CD-3519, que solicitou inscrição de
109 especialista em Odontopediatria, certificado expedido pela ABO-RN, Anna Crisllainy da Costa
110 Monteiro, CD-4839, que solicitou inscrição de especialista em Odontopediatria, certificado
111 expedido pela ABO-RN, Francisco Leonardo da Silva Junior, CD-4361, que solicitou inscrição de
112 especialista em Periodontia, certificado expedido pela UFRN, Suzana Soares de Sousa, CD-1522,
113 que solicitou inscrição de especialista em Estomatologia, certificado expedido pela Mandic/RJ,
114 Paulo Eduardo de Almeida Guilherme Junior, CD-4855, que solicitou inscrição de especialista em
115 Radiologia Odontológica e Imaginologia, certificado expedido pela ABO-PB, Talles Fernando
116 Medeiros de Oliveira, CD-3388, que solicitou inscrição de especialista em Ortodontia, certificado
117 expedido pela Coesp/PB, George Cortez Gomes da Silva, CD-6263, que solicitou inscrição de
118 especialista em Implantodontia, certificado expedido pela Faculdade de Ciências Biomédicas de
119 Cacoal/RO, Larissa Vanessa Gomes Moreira, CD-4507, que solicitou inscrição de especialista em
120 Ortodontia, certificado expedido pela Facsete/MG, Modesto Alfredo de Araujo Neto, CD-587, que
121 solicitou inscrição de especialista em Saúde Coletiva, certificado expedido pela Fatec
122 Internacional/PR, Diana Rosado Lopes Fernandes, CD-2679, que solicitou Habilitação em
123 Laserterapia, certificado expedido pela Faculdade de São Leopoldo Mandic/SP, CRO-RN, que
124 cancelou a inscrição principal por falecimento do cirurgião-dentista Ismael Carlos da Silva, de
125 acordo com o artigo 157, parágrafo 6º, alínea "e", da Resolução CFO-063/2005, Pedro Alzair
126 Pereira da Costa, CD-590, Maria Regia Matias da Silva, ASB-2233-PV, Entidade Prestadora de
127 Assistência Odontológica Lins & Peloso Ltda – Me, EPAO-296, que solicitaram cancelamento de
128 inscrição por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º,
129 alínea "b", da Resolução CFO-63/2005, Denise Helen Imaculada Pereira de Oliveira, CD-3602,
130 para o CRO-CE, Gabriela Batista da Costa Santos, CD-5275, para o CRO-AP, Suily Thawany
131 Soares de Oliveira, CD-5825-PV, para o CRO-PB, Alana Caroline Dantas de Medeiros, CD-5839-
132 PV, para o CRO-PB, Patrícia Carla Silva Gomes Ribeiro, TSB-513, para o CRO-CE, que
133 solicitaram cancelamento de inscrição principal por transferência deste Conselho para outro
134 Regional, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal por transferência de
135 acordo com o artigo 150, parágrafo único, da Resolução CFO-063/2005 de: Giselle Ferreira de
136 Moura, CD-4074, para o CRO-MT, Brenda de Souza Carvalho, CD-5431, para o CRO-MT,
137 Alexandre Abdon Leite Dantas, CD-6131, para o CRO-PB, Vitória Pereira de Brito, ASB-578, que
138 requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2010 e 2011 parcelas 1/3 e 2/3 e anuidade
139 2013 parcelas 4/5 e 5/5, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição,
140 Ariadna Lopes De Queiroz, TSB-54, que requereu cancelamento de cobrança da anuidade 2011
141 parcela 4/4 e das anuidades 2012, 2013 e 2014, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo
142 instituto da prescrição e Adelino Aires Afonso Neto, CD-2727, que requereu cancelamento de
143 cobrança das parcelas 7/12 a 12/12 das anuidades 2009, 2010, multa eleitoral de 2010, 2013,
144 parcelas 10/12 a 12/12 das anuidades 2011, 2012 e multa eleitoral de 2012, haja vista que as



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

145 mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 4)
146 Processos: 378/2020. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação da inscrição provisória da
147 cirurgiã-dentista Rafaela Araujo de Sousa Medeiros, 6311-PV, com validade até 17.06.2022. Os
148 processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram
149 aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos,
150 declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que irá por mim Jane Suely de Melo
151 Nóbrega – Secretário, assinada pelo Presidente e demais presentes.